



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/DG-TIA/TIANGUA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, designado pela PORTARIA Nº 507/GABR/REITORIA, DE 14 DE ABRIL DE 2021, publicada no [Boletim de Serviços Eletrônico em 15/04/2021](#), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, publicada no [Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021](#), e considerando os autos do Processo nº 23491.001771/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação	Função
Hivi de Castro Sperandio	3092406	Docente	Coordenadora/ Reconduzido
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Psicólogo	Vice-coordenador/ Reconduzido
Josy Lúcia Gonçalves	3220503	Docente	Secretária
Ariane Sales Costa	2173508	Pedagoga	Membro
Daiany Kipper	1305400	Docente	Membro
Elielson Benigno de Mesquita Ramalho	1778784	Docente	Membro
Francisco Welves Pereira Maia	1961524	Docente	Membro
João Vítor Magalhães Cardoso	20191164000258	Discente	Membro
Leonardo Martins das Chagas	2107146	Assistente Social	Membro
Alex de Oliveira Silva	1323724	Docente	Membro
Suelem Maquiné Rodrigues	1276785	Docente	Membro

Art. 2º Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela [Resolução CONSUP nº 50, de 14 de dezembro de 2015](#) (alterada pela [Resolução CONSUP nº 64, de 28 de maio de 2018](#)).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Clemilton da Silva Ferreira
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Clemilton da Silva Ferreira, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 22/10/2021, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3085580** e o código CRC **5EE9176A**.

Referência: Processo nº 23491.001771/2021-78

SEI nº 3085580

Criado por 2933033, versão 2 por 2933033 em 22/10/2021 14:06:08.